

PORTARIA Nº 032/2022

A Professora **Lia Maria Herzer Quintana**,
Reitora da Urcamp, no uso de suas
atribuições e

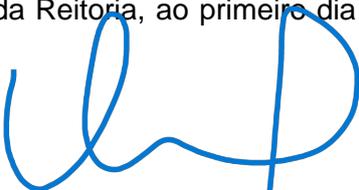
Considerando: A realização do pleito eleitoral para a Reitoria da Urcamp e Conselho
Diretor da FAT na data de hoje, 01 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

1. Manter as atividades das escolas nos turnos da manhã e tarde no dia 01/09/2022;
2. As aulas noturnas serão ofertadas de forma assíncrona no dia 01/09/2022;
3. Manter em funcionamento no turno da noite do dia 01/09/2022 somente as unidades que estiverem sendo utilizadas como seção eleitoral

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE
FORNEÇAM-SE cópias.**

Gabinete da Reitoria, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e dois.



Prof^a. Lia Maria Herzer Quintana
Reitora